

7.08.99 – Educação.

ALUNOS INDÍGENAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS URBANAS: INCLUSÃO OU EXCLUSÃO VELADA?

Ilma Maria de Oliveira Silva^{1*}, Arlete de Sousa Coelho²

1. Professora Dra. em História. da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL- (Orientadora)

2. Graduanda em Pedagogia (UEMASUL)

Resumo

Este trabalho teve como objetivo analisar a implementação da Lei 11.645 de 2008 nas escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino de Imperatriz. Teve, ainda, como objetivo, identificar a concepção dos professores sobre a História e Cultura dos povos indígenas; analisar o Projeto Político Pedagógico e os programas de História e quais as implicações dos conteúdos para o respeito a diversidade cultural; conhecer as práticas pedagógicas das escolas estaduais de Imperatriz no que tange a aplicabilidade da referida Lei. Para fins de realização dessa pesquisa, optamos pela abordagem metodológica descritiva e analítica. Para fundamentar teoricamente, recorreremos aos estudos de Baniwa (2006), Oliveira e Freire (2006) e Cunha (2012). A pesquisa apontou que a Lei 11.645 de 2008 não foi implementada no currículo das escolas do Ensino Médio da rede estadual de Imperatriz e que os currículos excluem a diversidade cultural existente na nossa região e país.

Palavras-chave: Implantação da Lei 11.645/1998; Diversidade Cultural. Ensino Médio.

Apoio financeiro: UEMASUL.

Introdução

O modelo de educação no Brasil foi pensado numa perspectiva monocultural, desvalorizando, assim, a diversidade cultural dos povos indígenas. Dessa forma, a Lei nº 11.645 de 2008 torna-se importante, no sentido de revelar para a sociedade através do currículo escolar a história que não foi contada por quinhentos anos sobre a contribuição dos povos indígenas na formação do povo brasileiro.

A reflexão sobre a Lei em questão, e seus efeitos na política educacional brasileira implica na necessária compreensão dos processos complexos para sua implementação nos sistemas de ensino. Necessidade essa, que requer das políticas públicas um novo tratamento em relação ao currículo escolar, pois esse, quase sem exceção, perdura até hoje numa perspectiva monocultural.

Partindo desse entendimento objetivou-se analisar como a Lei 11.645 de 2008 vem sendo implementada nas escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino de Imperatriz, como também constatar o número de alunos indígenas matriculados neste nível de ensino, a concepção que os professores têm sobre a História e Cultura dos povos indígenas, analisar o Projeto Político Pedagógico e os programas de História e quais as implicações dos conteúdos para o respeito a diversidade cultural e por fim conhecer as práticas pedagógicas das escolas estaduais de Imperatriz no que tange a aplicabilidade da referida Lei.

Outras questões relevantes, como a institucionalização de mecanismos e estratégias pelos sistemas de ensino para a efetivação da mesma, a formação de professores, a produção de materiais didáticos, entre outros; são desafios que se apresentam ao poder público de forma assegurar políticas educacionais que garantam as diferenças e a pluralidade cultural nos currículos escolares.

Diante dos desafios, a referida Lei apresenta, também, as possibilidades para um currículo que seja capaz de dialogar com os diferentes grupos sociais e culturais, apontando para a relação entre educação intercultural, justiça social, políticas públicas e currículo. Nessa perspectiva, cabe às escolas pensar em um currículo que considere os saberes tradicionais reconhecendo que os povos indígenas fazem parte da identidade nacional.

Metodologia

A história dos povos indígenas no Brasil passa por diversos e tortuosos caminhos, que sempre os manteve a margem da sociedade nacional “sendo ignorados pela história oficial e colocados sempre em posição subalterna pelas interpretações e ideologias dominantes” (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p.19). Partindo desses pressupostos, considera-se que o currículo escolar não pode continuar daltônico em

relação às origens dessa sociedade. Portanto, a História real dos povos indígenas na formação do povo brasileiro deve ser oficializada e recontextualizada em sala de aula, visando desconstruir uma história que foi passada recheada de interesses e estereótipos.

Para fins de realização dessa pesquisa optamos pela abordagem metodológica descritiva e analítica, por pensar que esse tipo de estudo nos permitirá conhecer as especificidades dos programas de formação continuada de professores, desvelar os fenômenos das práticas pedagógicas, analisar as concepções de professores e alunos sobre a inclusão da temática no currículo escolar, bem como as possibilidades de estabelecer relações que demonstrem os efeitos da inclusão da Lei 11.645 no currículo escolar das escolas públicas de Imperatriz.

O locus da pesquisa foi a Unidade Regional de Educação de Imperatriz/UREI e quatro escolas da rede estadual de educação que tem alunos indígenas matriculados. Elegeu-se como instrumento de coleta de dados para este estudo, dois momentos distintos que se completaram: a análise documental e a entrevista semiestruturada. A análise documental nos auxiliou a conhecer os Projetos Políticos Pedagógicos, plano de ensino, entre outros que contribuiu para analisar a política estadual estabelecida para a implementação da Lei 11.645/2008. As entrevistas semiestruturadas serviram de suporte para compreensão das análises dos indicadores revelados pelos documentos, visto que a partir da fala dos sujeitos será possível conhecer a percepção que eles têm acerca da implementação da Lei 11645/2008.

Os sujeitos entrevistados nesta pesquisa foram: a coordenadora pedagógica da URE de Imperatriz, professores das escolas inseridas na pesquisa e alunos indígenas do Ensino Médio. O olhar desses sujeitos acerca da implementação da Lei e de suas alterações no currículo escolar se configurou como um importante dado para revelar como a sociedade percebe os povos indígenas na formação do povo brasileiro. Utilizamos a sistematização das falas dos sujeitos entrevistados para análise e interface ao referencial teórico abordado.

Por fim, optamos pela análise do conteúdo como recurso metodológico de análise dos dados. Esse recurso auxiliou na compreensão dos indicadores dos documentos e na análise das falas dos diferentes sujeitos deste estudo. Pois “a análise do conteúdo pode ser considerada como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens” (BARDIN, citada por FRANCO, 2008, p.24).

Resultados e Discussão

A Unidade Regional de Educação de Imperatriz não possui os dados sobre a quantidade de alunos indígenas matriculados na rede estadual de ensino de Imperatriz e não possui, também, uma relação das escolas que têm alunos indígenas matriculados e a quais povos esses alunos pertencem. Isso demonstra que as Secretarias de Educação ainda não possuem um olhar voltado para a inclusão, principalmente, dos alunos indígenas, dos quais se diferenciam culturalmente, socialmente e etnicamente. Sendo assim, é possível constatar que após dez anos da aprovação da Lei 11.645 de 2008 não existe uma política de Estado para acompanhamento dos alunos indígenas que estudam nas escolas urbanas.

Ainda se percebe uma visão etnocêntrica em relação aos povos indígenas, os estereótipos de um indígena estático e que só vive sua cultura se permanecer na aldeia são fortes no imaginário social e vividos na escola. Entretanto, é possível afirmar que as culturas dos povos indígenas são dinâmicas; o índio genérico não existe, segundo Baniwa (2006) o que existe no imaginário popular de que índio é “tudo igual”, é um estereótipo que minimiza e desvaloriza a diversidade cultural indígena. Ainda de acordo com o autor, até mesmo nas representações que são feitas a respeito dos povos indígenas predominam vários equívocos: generalização; cultura atrasada; o indígena estático, ou seja, para ser autêntico deve permanecer isolado sem contato com os não indígenas. Dessa forma, são privados dos bens materiais e culturais da sociedade dominante. Os professores entrevistados (das escolas estaduais) afirmam que na formação inicial a temática não é discutida nas Licenciaturas.

De acordo Cunha (1992, p.22), “a história dos índios não se subsume na história indigenista. Durante quase cinco séculos, os índios foram pensados como seres efêmeros, em transição: transição para a cristandade, a civilização, a assimilação, o desaparecimento”. Entretanto, é imprescindível que os povos indígenas que resistiram durante séculos nos expliquem de muitos outros modos suas histórias escritas, não com a tinta do colonizador, mas com seu próprio sangue derramado em cada guerra justa.

A análise dos Projetos Políticos Pedagógicos e dos programas de História apontaram que os currículos das escolas não têm projetos para se trabalhar a temática indígena em específico, embora tenham implementado nos seus currículos a questão Afro-brasileira. No entanto, as escolas da rede estadual de ensino de Imperatriz não podem mais excluir de seus currículos a diversidade cultural dos povos indígenas que vivem no Brasil. Contudo, a pesquisa revelou que não existem propostas pedagógicas de valorização da diversidade cultural desses povos nas escolas pesquisadas.

Discutir a presença indígena no contexto urbano das escolas não é tarefa fácil, por isso foi significativo analisar essa questão do ponto de vista de quem vivencia essa experiência: os próprios alunos indígenas que estudam nas escolas urbanas. Para esses alunos, estudar na escola do “branco”, aprender outra cultura, viver em um contexto que difere do seu lugar de pertencimento é uma questão de projeto de vida e não de integração, considerando que essa escolha é do próprio indígena. Ressaltando assim, que o indígena que estuda na zona urbana não deixa de ser indígena, ao contrário, reafirmam as suas origens étnicas, sociais e culturais, mesmo assim, os alunos indígenas se sentem invisibilizados nas escolas em que estudam. A Lei 11.645/2008 abre espaço para que a História e Cultura indígena e afro-brasileira seja incluída nos currículos escolares, porém sua implementação ainda não se concretiza por diversos fatores, ou seja, falta de vontade política, formação inicial e continuada de professores, falta de material, entre outros.

Conclusões

Os resultados obtidos nessa pesquisa apontam que a Lei 11.645 de 2008 não foi implementada no currículo das escolas estaduais de Imperatriz. No entanto, não se pode negar que existe iniciativas isoladas de professores que buscam incluir a temática em sua disciplina. De forma geral a história da cultura indígenas se faz presente nos livros didáticos, dos quais são instrumentos de orientação das práticas docentes, são histórias fragmentadas de um período da história do Brasil, na qual se apresenta o “índio” aculturado, a-histórico, congelado no tempo e no espaço, representações essas que se remetem apenas ao período colonial fortalecendo a ideia que os indígenas ficaram no passado. Entretanto é necessário que se construa uma história em que os povos indígenas estejam presentes nela e não simplesmente nela representados. Sendo assim, a escola do “branco” precisa abrir espaço para que os alunos indígenas expliquem de muitos outros modos suas histórias que se diferenciam daquela contada e ensinada pelo colonizador.

Para tanto, as escolas devem implementar nos seus projetos políticos pedagógicos propostas de valorização da diversidade cultural indígena, e estabelecer diálogos com as sociedades indígenas e não indígenas para superação de estereótipos que se consolidaram ao longo da formação de uma sociedade brasileira que, foi sendo inventada de cima para baixo e de fora para dentro. É evidente que as escolas ainda tenham muito o que aprender com esses alunos indígenas que continuam construindo a sua própria história, como ressalta: “a gente aprende sobre nossa cultura com nosso povo, na nossa aldeia, com os velhos”. Continuam nos dando uma lição de vida, ou seja, que aprendem a cultura não indígena, mas não esquecem que é específico do povo dos quais pertencem. Em uma simples frase, nos deixam o recado que é preciso olharmos além dos muros de nossas casas: “eu vou fazer meu moqueadinho agora em setembro e depois volto para aprender as coisas da escola”.

Por fim, não se perde uma identidade ao deslocarmos geograficamente de um lugar para outro e nem mesmo quando conhecemos a cultura, língua e jeito de viver de outros povos, como afirma um dos alunos indígenas entrevistados: “eu moro na cidade, mas eu vou na aldeia, tenho que cumprir rituais, leis de cultura, reconhecendo seu lugar de pertencimento “eu moro na cidade, mas todo final de semana eu vou para a aldeia”.

Referências bibliográficas

BANIWA, Gersm dos Santos Luciano. **O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Senado, 1988.

BRASIL. **LEI 11.645 de 2008**. Brasília-DF: Senado, 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília-DF: Câmara dos Deputados, 2014.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise de Conteúdo – série Pesquisa em Educação nº 6**. Brasília: Plano, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.